Câmara Municipal de Bayeux
APROVADO
Bayeux-PB, 25/05/2
Presidente

Requerimento nº 459/2017
Autoria: Vereador Roni Alencar
Ementa: Requer que seja consignado **"Voto de Pesar"** em ata dos trabalhos.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, na forma disciplinada pelo art. 116, combinado com o art. 119, inciso IV, da Resolução nº 03/2012 de 27 de novembro de 2012 (Regimento Interno), que seja consignado em ata dos trabalhos, **"Voto de Pesar"** à família enlutada da ex-vereadora e ex-presidente desta Casa Legislativa (1968/1972), **Sra. Salvina Alves Pontes**, que faleceu no dia 19 de maio de 2017, na cidade de Autazes – MA.

JUSTIFICATIVA

O Voto de Pesar que ora estou apresentando, tem a finalidade de externar a toda família enlutada, o sentimento de dor e de perda pelo falecimento da ex-vereadora de Bayeux, **Sra. Salvina Alves Pontes**, que residia na cidade de Autazes – MA, onde foi a primeira dentista e lá permaneceu por 40 anos, prestando serviços à população.

Considerando que há momentos na vida em que as palavras não conseguem dizer tudo o que deveriam a vocês, familiares, que estão vivendo um momento desses, porque aquela que vocês mais amam partiu. E que ela deixa enorme saudade e lembranças na mente de seus familiares e amigos;

Considerando que durante a trajetória de sua vida conquistou e cativou muitas amizades, motivo pelo qual era benquista, admirada e respeitada por todos que a conheciam.

Considerando aos familiares, tenham a certeza de que, diante de Deus, não vale o número de anos, mas sim o amor com que foram vividos, e que só a fé em Jesus Cristo é capaz de dar o consolo que procuramos.

Requeiro ainda, que cópia desta proposição seja enviada para os familiares na Rua Manoel Veloso Borges nº 195 bairro Sesi, para fins de ser dada ciência das sinceras condolências.

~~Sala das~~ Sessões, em 19 de maio de 2016.

Dedeta
Meu Pesar

Roni Alencar
Vereador (PMN)